

Cobertura, já usada em financiamentos, empréstimos e cartões de crédito, passa a ser vista como instrumento relevante para ampliar previsibilidade e a segurança jurídica no sistema de consórcios hoje com 13 milhões de participantes ativos



Silvana Simões Pessoa

Seguro prestamista começa a ganhar espaço no mercado de consórcios como um instrumento fundamental para a proteção de consorciados, grupos e administradoras. O objetivo é dar mais previsibilidade ao sistema, reduzir os impactos e reforçar a segurança jurídica de uma modalidade que se consolida como importante instrumento de financiamento de bens diversos.

Já utilizado em operações como empréstimos, financiamentos e cartões de crédito, o seguro prestamista pode quitar total ou parcialmente a dívida em casos como morte, invalidez ou perda involuntária de renda, conforme as coberturas previstas em contrato. Na prática, diante de uma situação prevista na apólice, o acionamento é feito junto à seguradora, que realiza o pagamento diretamente ao credor, promovendo a quitação ou a amortização da obrigação.

No sistema de consórcios, a relevância desta cobertura está ligada à própria natureza do modelo, baseado na coletividade. “Quando um consorciado deixa de cumprir sua obrigação em razão de um fato imprevisível, os efeitos podem ultrapassar a esfera individual e alcançar o fluxo do fundo comum, a previsibilidade financeira e a estabilidade do grupo”, explica Silvana Simões Pessoa, advogada especializada em consórcios e governança corporativa.

Nesse contexto, o seguro prestamista deixa de ser apenas uma proteção e passa a ser visto como um mecanismo de mitigação de risco, preservação do equilíbrio econômico-financeiro e dos interesses da coletividade. Em paralelo, a contratação da cobertura ajuda a reduzir impactos para o consorciado e sua família em momentos de vulnerabilidade. Além de deixar a gestão mais previsível por parte das administradoras.

Para Silvana, que também é presidente da ABAEC, a associação que reúne os advogados especializados em consórcios, o tema precisa ganhar mais espaço no setor. “A contratação do seguro prestamista pode garantir mais segurança e continuidade para os grupos de consórcio”, afirma.

Segundo ela, se essa prática já é reconhecida em financiamentos, faz sentido que avance de forma mais recorrente também nos consórcios, que hoje têm papel importante no financiamento de inúmeros bens, de carros a viagens ou festas de casamento.

Em um momento de expansão do consórcio, impulsionada pelas altas taxas de juros, o setor já se aproxima de 13

milhões de participantes ativos, segundo a ABAC (Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios). Com grupos mais numerosos, os riscos também aumentam. Nesse cenário, o seguro prestamista ganha relevância como instrumento de prevenção, estabilidade e proteção coletiva. Em um ambiente de regras mais complexas, judicialização e busca por maior previsibilidade econômica, esse tipo de ferramenta tende a ocupar espaço crescente na estratégia do setor.

Fonte: Egom PR Agency, em 27.05.2026.